

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.229/2024

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.229/2024

Dispõe sobre a aprovação das contas anuais do Prefeito do município de São João do Sabugi/RN relativas ao exercício financeiro de 2014.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI-RN, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 145, § 1º, alínea e do Regimento Interno desta Augusta Casa Legislativa,

DECRETA:

Art. 1º Ficam aprovadas as contas anuais do Chefe do Poder Executivo do município de São João do Sabugi/RN, o Sr. Anibal Pereira de Araújo, relativas ao exercício financeiro de 2014, constantes do Processo nº 006364/2015 - TC, do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São João do Sabugi-RN, em 22 de outubro de 2024.

APRÍGIO PEREIRA DE ARAÚJO NETO
Presidente

Publicado por: ALCIDES LUCENA NETO
Código Identificador: 05514503

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 23/10/2024. EDIÇÃO 2015. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>